



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2019"**

ADAIR ANTÔNIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:


RESOLUÇÃO


Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 17 de julho de 2019, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de julho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 29 DE MAIO DE 2019.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


ADAIR ANTÔNIO MENIN
Presidente da Câmara de Vereadores


EDUARDO ZORZI
Secretário